



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Secretário de Estado da Casa Civil a adoção de medidas pertinentes para a realização de curso de capacitação de examinadores de novos condutores.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

1. Chegou ao conhecimento deste parlamentar que em algumas regiões do Estado existe uma demora muito grande na realização de exames de aptidão para novos condutores.
2. Segundo apurou-se, essa demora se deve ao fato do ínfimo número de examinadores disponíveis, em relação a demanda dos municípios e dos centros de formação de condutores.
3. Houveram relatos que o tempo de espera para a realização de um exame prático pode ultrapassar os seis meses, situação que prejudica o desempenho do aluno, o qual finalizou toda a carga horária de aulas práticas e precisa aguardar, sem praticar, por um longo período.
4. Nesse sentido, percebe-se que tal situação pode ser resolvida em um curto prazo visto que será necessário a realização de curso de capacitação de novos examinadores.
5. Este parlamentar diligenciou e constatou que existe interesse de servidores que já fazem parte do efetivo em realizar o curso, cabendo ao Estado desenvolver os meios para a realização do curso e consequentemente o atendimento da demanda.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas pertinentes para a realização de curso de capacitação de examinadores de novos condutores. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura.

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 23/02/2023, às 16:18.
